



O
*projeto “Rock de Galpão”, em grau de recurso, não é
recomendado para a avaliação coletiva.*

1. O Projeto “Rock de Galpão – Edição 2015” em grau de recurso, não é acolhido.

O projeto “Rock de Galpão – Edição 2015”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor consiste em diversas atividades, incluindo palestras, oficinas e show, e irá circular por quatro cidades do RS - Uruguaiana, Santa Maria, Pelotas e Rio Grande. A proposta tem início com uma palestra para estudantes de escolas públicas, a qual irá destacar a musicalidade Rio-grandense de forma contemporânea. Durante a tarde nos Teatros acontecerão oficinas de música para jovens, com os integrantes da banda Estado das Coisas. O show ocorrerá à noite. É composto de novos arranjos para clássicos da música gaúcha como Milonga para as Missões e Canto dos Livres. Conta ainda com a participação de um bailarino que realizará a dança das boleadeiras, projeção de um cenário 2D no palco e um cenário ambientado com Obras do Artista Plástico Mai Bavoso.

O parecer que não recomendou o projeto e foi respaldado pelo Pleno que em síntese se fundamentou na ausência da relevância e oportunidade.

Tempestivamente o proponente maneja recurso com intuito de ver revertida aquela decisão.

É o relatório.

2. Em que pese à presença do elemento volitivo do proponente o que de plano destacamos em homenagem ao esforço apresentado, não traz a lume os objetivos a ser colimados que possam ter força para alterar o bem lançado parecer exarado que não o recomendou, o qual não vai reproduzir para não nos tornar repetitivos. O projeto foi reexaminado na sua integralidade, inclusive considerando os seus aspectos técnicos. É da competência do Conselho analisar o caráter meritório do projeto e o faz com fulcro na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul no seu Art. 225: - O Conselho Estadual de Cultura, visando à gestão democrática da política cultural, terá as funções de:

I - estabelecer diretrizes e prioridades para o desenvolvimento cultural do estado;

II - fiscalizar a execução dos projetos culturais e aplicação de recursos;

III - emitir pareceres sobre questões técnico-culturais.

Trata-se de modelo de gestão pública da cultura que visa a estabelecer diretrizes perenes e democráticas e fiscalizar as atividades culturais dos órgãos estatais e projetos financiados com recursos públicos. Foi o que o fez o relator cujo parecer ora guerreado pelo proponente, foi ainda aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Cultura.

Enfim, os argumentos do proponente não têm força e vigor para alterar o parecer que o rejeitou.

3. Em conclusão o projeto “Semana Rock de Galpão – Edição 2015”, em grau de recurso, não é recomendado para participar da avaliação coletiva em face de não apresentar pelo menos na forma como está, relevância e oportunidade para vir a receber incentivos do Sistema Estadual de Financiamento - Pro-Cultura.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2015.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 1135-11.00/15-1

Parecer nº 195/2015 CEC/RS

O projeto "Rock de Galpão - primeira edição - 2015" não é recomendado para a avaliação coletiva.

Produtor Cultural: Joner Produções Artísticas e Eventos Ltda

Período de Realização: Evento não vinculado a data fixa

Área: Música

Contador: Leonardo Menelau Duarte- ME

Pró-cultura RS